



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 1199/2024

Designação presidente da Comissão
Própria de Avaliação da UNIFESP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, heada pelo Decreto de 6 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o art. 8º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor André Luiz Vizine Pereira como presidente da Comissão Própria de Avaliação da UNIFESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Reitora**, em 26/03/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador 2087562 e o código CRC F4BFCB06.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 1778/2024

Dispõe sobre a complementação da Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 8 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.034589/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central) integrando a representação do Campus Guarulhos ao grupo já instituído.

Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO SCUDELLER (RF: 0919386-8/0001 - Siape: 23323562), representante docente, e LEANDRO FINCATO PRATES (RF: 0118769-4/0001 - Siape: 21749961), representante TAE.

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5478/2023 de 16 de novembro de 2023.

Art. 5º Outros membros poderão ser designados para complementar a CAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 13/05/2024, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2154502** e o código CRC **520B6E31**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA CONSU N. 5478/2023

Dispõe sobre a complementação da Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 13 de setembro e 8 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.034589/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrarem a CPA Central:

I - Campus Diadema (ICAQF) - Representantes docentes: WAGNER MARCELO POMMER (RF: 0918445-7/0002 e Siape: 21138466) e ROGÉRIO CORTE SASSONIA (RF: 5021403-7/0001 e Siape: 19988652), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (RF: 0116101-1/0002 e Siape: 15679302) e GIOVANNI MIETTO FOLTRAN (RF: 0118146-0/0003 e Siape: 20541828), respectivamente titular e suplente; Representante discente: ANTONIO MARIA DE SOUZA DIAS (Matrícula: 121452 e Crachá: 1508960-5/0001), titular.

II - Campus Osasco (Eppen) - Representantes TAEs: FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI (RF: 0121299-8/0002 e Siape: 32565018) e ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE (RF: 0116103-8/0004 e Siape: 15679256), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: RONALD TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE (Matrícula: 157843 e Crachá: 1526558-1/0001) e LUCAS FERREIRA DOS ANJOS (Matrícula: 157735 e Crachá: 1526442-7/0001), respectivamente titular e suplente.

III - Campus São José dos Campos (ICT) - Representante TAE: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA CUNHA (RF: 0116430-0/0002 e Siape: 16724603), suplente.

IV - Campus São Paulo (EPM e EPE) - Representantes docentes: RAQUEL SANTOS MARQUES CARVALHO (RF: 0916511-2/0003 e Siape: 16918831) e LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA (RF: 0917634-8/0002 e Siape: 6028655), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: TABATA GALINDO HONORATO (borges) (RF: 0120047-9/0001 e Siape: 30360915) e MARCELO MARIANO DA SILVA (RF: 0117662-2/0003 e Siape: 19549811), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: FÁBIO MONTEIRO DE BARROS (Matrícula: 159182 e Crachá: 1527725-4/0001) e GUILHERME RODRIGUES FERNANDES (Matrícula: 164893 e Crachá: 1531493-6/0001), respectivamente titular e suplente.

V - Pró-reitoria de Administração (ProAdm) - CÁSSIO GIOVANNI (RF: 0116326-3/0003 e Siape: 16595641) e PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA (RF: 0118148-6/0001 e Siape: 20557210), respectivamente titular e suplente.

VI - Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proec) - SEBASTIÃO RAIMUNDO CAMPOS (RF: 0121182-5/0001 e Siape: 28571874) e CELIA CRISTINA FRANCO DE GODOY (RF: 0116722-0/0006 e Siape: 17633768), respectivamente titular e suplente.

VII - Pró-reitoria da Graduação (ProGrad) - MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA E SILVA (RF: 0916469-1/0004 e Siape: 11526579), suplente.

VIII - Pró-reitoria de Planejamento (ProPlan) - SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA (RF: 0115327-4/0002 e Siape: 24875186), titular; DANIEL CICERO GONÇALVES PENA (RF: 0121220-7/0001 e Siape: 17868986), suplente.

IX - Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (ProPessoas) - ROBERTO FRANCISCO CARVALHO (RF: 0120723-1/0001 e Siape: 31534046), suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5539 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Fica revogada a Portaria anterior nº 4522/2023.

Art. 6º Outros membros poderão ser designados para complementar a CAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 14/11/2023, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1897154** e o código CRC **4625551B**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 5359/2022

Designa membros para integrarem a
Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando decisão proferida em sessão ordinária do Conselho Universitário realizada em 14 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrarem a Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão presidido pelo Prof. Dr. Rogério Schlegel:

I - Campus Baixada Santista (CBS): **André Luiz Vizine Pereira** e **Fernando Ramos Martins** (docentes, respectivamente titular e suplente), **Gabriela Milhasi Vedovato** (Tae titular);

II - Campus Diadema (CD): **Anna Cecília Venturini** e **Renata Rosito Tonelli** (docentes, respectivamente titular e suplente), **Augusto Matheus Alvares Juliana dos Santos Oliveira** (Taes, respectivamente titular e suplente);

III - Campus Guarulhos (CG): **Marina Soler Jorge** (docente titular);

IV - Campus Osasco (CO): **Leonardo Lugoboni** e **Heloisa Candia Hollnagel** (docentes, respectivamente titular e suplente), **Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira** (Tae titular);

V - Campus São José dos Campos (CSJ): **Henrique Alves de Amorim** e **Marcelo Cristino Gama** (docentes, respectivamente titular e suplente), **Ana Carolina Gonçalves da Silva Santos Moreira** e **Eliane de Souza** (Taes, respectivamente titular e suplente), **Andréia Seixas Leal** (discente titular);

VI - Campus São Paulo (CSP): **Vanessa Moreira** (docente titular), **Graciana Maria de Moraes Coutinho** (Tae titular);

VII - Pró-reitoria de Graduação (Prograd): **Fernanda Gaspar do Amaral** e **Maurício Lourenção Garcia** (docentes, respectivamente titular e suplente);

VIII - Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (ProPGPq): **Ronaldo Vagner Thomateli dos Santos** e **Indaiá de Santana Bassani** (docentes, respectivamente titular e suplente);

IX - Pró-reitoria de Planejamento (Proplan): **Luciana Chagas Caperuto** (docente titular), **Ana Cláudia Floriano da Silva** (Tae titular);

X - Pró-reitoria de Administração (ProADM): **Ymonik Correa** (Tae titular);

XI - Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (Propessoas): **Silvia Tereza de Moura Acedo** (Tae titular);

XII - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Prae): **Ivone Georg** (Tae titular);

XIII - Representantes da sociedade civil: **Marineide de Oliveira Gomes** e **Valter de Almeida Costa** (titulares).

Art. 2º O mandato dos membros ora designados é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

REITORA PRO TEMPORE



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora Pro Tempore**, em 22/12/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1432755** e o código CRC **823FAB58**.

Referência: Processo nº 23089.034589/2022-36

SEI nº 1432755



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Revogada pela Portaria
PORTARIA CONSU N. 4522/2023
Consu N. 5478/2023

Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central)

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (CONSU/UNIFESP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º do Estatuto da Unifesp,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004;

CONSIDERANDO os artigos 79 e 84 do Regimento Geral da Unifesp;

CONSIDERANDO a deliberação proferida em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Comissão Própria de Avaliação (CPA Central).

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrem a CPA Central:

I - Campus Diadema (ICAQF) - Representantes docentes: WAGNER MARCELO POMMER (RF: 0918445-7/0002 e Siape: 21138466) e ROGÉRIO CORTE SASSONIA (RF: 5021403-7/0001 e Siape: 19988652), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA (RF: 0116101-1/0002 e Siape: 15679302) e GIOVANNI MIETTO FOLTRAN (RF: 0118146-0/0003 e Siape: 20541828), respectivamente titular e suplente; Representante discente: ANTONIO MARIA DE SOUZA DIAS (Matrícula: 121452 e Crachá: 1508960-5/0001), titular.

II - Campus Osasco (Eppen) - Representantes TAEs: FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI (RF: 0121299-8/0002 e Siape: 32565018) e ALESSANDRA SILVA DE ANDRADE (RF: 0116103-8/0004 e Siape: 15679256), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: RONALD TADEU DE OLIVEIRA ANDRADE (Matrícula: 157843 e Crachá: 1526558-1/0001) e LUCAS FERREIRA DOS ANJOS (Matrícula: 157735 e Crachá: 1526442-7/0001), respectivamente titular e suplente.

III - Campus São José dos Campos (ICT) - Representante TAE: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS DA CUNHA (RF: 0116430-0/0002 e Siape: 16724603), suplente.

IV - Campus São Paulo (EPM e EPE) - Representantes docentes: RAQUEL SANTOS MARQUES CARVALHO (RF: 0916511-2/0003 e Siape: 16918831) e LUCIA MARTA GIUNTA DA SILVA (RF: 0917634-8/0002 e Siape: 6028655), respectivamente titular e suplente; Representantes TAEs: TABATA GALINDO HONORATO (borges) (RF: 0120047-9/0001 e Siape: 30360915) e MARCELO MARIANO DA SILVA (RF: 0117662-2/0003 e Siape: 19549811), respectivamente titular e suplente; Representantes discentes: FÁBIO MONTEIRO DE BARROS (Matrícula: 159182 e Crachá: 1527725-4/0001) e GUILHERME RODRIGUES FERNANDES (Matrícula: 164893 e Crachá: 1531493-6/0001), respectivamente titular e suplente.

V - Pró-reitoria de Administração (ProAdm) - CÁSSIO GIOVANNI (RF: 0116326-3/0003 e Siape: 16595641) e PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA (RF: 0118148-6/0001 e Siape: 20557210), respectivamente titular e suplente.

VI - Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proec) - SEBASTIÃO RAIMUNDO CAMPOS (RF: 0121182-5/0001 e Siape: 28571874) e CELIA CRISTINA FRANCO DE GODOY (RF: 0116722-0/0006 e Siape: 17633768), respectivamente titular e suplente.

VII - Pró-reitoria da Graduação (ProGrad) - MARIA LIDIUNA DE OLIVEIRA E SILVA (RF: 0916469-1/0004 e Siape: 11526579), suplente.

VIII - Pró-reitoria de Planejamento (ProPlan) - SILMARA SOUZA DE SIQUEIRA (RF: 0115327-4/0002 e Siape: 24875186), titular.

IX - Pró-reitoria de Gestão com Pessoas (ProPessoas) - ROBERTO FRANCISCO CARVALHO (RF: 0120723-1/0001 e Siape: 31534046), suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados no art. 2º é de dois anos, com a possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 4º A CPA Central já conta com membros designados pela Portaria 5539 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO
Presidente do CONSU/UNIFESP



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 11/10/2023, às 00:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1804384** e o código CRC **3CC61E66**.

Referência: Processo nº 23089.004922/2021-00

SEI nº 1804384